



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.778/24
DE 1º DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que a Excelentíssima Deputada Estadual Sra. Solange Freitas estará fazendo ao Município de Bastos no dia 1º de outubro de 2.024;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS A DEPUTADA ESTADUAL SRA. SOLANGE FREITAS.

Art. 1º - É considerada **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos a Excelentíssima Deputada Estadual Senhora Solange Freitas, durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 1º de outubro de 2.024, por ocasião da inauguração da "CLÍNICA TEAmo MARILENE SPINA DE FREITAS".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 1º de outubro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito